



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 22, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 17 de janeiro de 2022, a servidora **Fabiana Moura Arruda**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2182302 e, como suplente, nos impedimentos legais e eventuais da titular, o servidor **Jefferson Gomes de Moura**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461889, para, de acordo com a determinação constante do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2022, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a empresa MSX COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos visando manutenção preventiva mensal e corretiva de 2 (duas) máquinas de guilhotina marca Melmaq para o Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 07/02/2022 17:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2213
Código de Autenticação: 3251cadd9b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br